



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 699/2025

Sant'Ana do Livramento, 23 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, solicitar o remanejamento das emendas impositivas nºs 02, 42 e 56, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em anexo.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA LUIZA MOURA
TAROUCO:99062925049

Assinado de forma digital por ANA LUIZA
MOURA TAROUCO:99062925049
Dados: 2025.12.23 12:30:01 -03'00'

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. FELIPE COELHO PINTO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

Prefeitura Municipal de Santana do Livramento
Secretaria Municipal da Saúde

MEMO N° 714/2025

Sant'Ana do Livramento/RS, 19 de dezembro de 2025.

De: Gabinete Secretaria Municipal da Saúde
Para: Secretaria Geral de Governo
Assunto: Solicitação de remanejamento Emenda Impositiva n° 02 - Luis Eduardo Reis Amaral - AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) APARELHOS ELETROCARDIÓGRAFOS COM INSUMOS.

Prezada Secretário,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos informar que a Emenda Impositiva n° 02, do Vereador Luis Eduardo Reis Amaral, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) APARELHOS ELETROCARDIÓGRAFOS COM INSUMOS, no valor de R\$20.000,00, não poderá ser executada, uma vez que encontra-se no Departamento de Licitações aguardando diligência. Diante disso, não haverá tempo hábil para a publicação do edital e operacionalização do certamen no presente exercício.

Dessa forma, solicitamos o remanejamento dos recursos para a compra de EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA, considerando a necessidade de aquisição desses equipamentos para a melhoria do atendimento nos serviços de saúde à população.

Despedimo-nos com elevado apreço e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Karimé Blanco C.
Rég. 8222221
Secretaria Municipal da Saúde
Karimé Blanco Capurro

Secretária Municipal da Saúde

Carlos Remedi,
Secretário Adjunto

A JMA pl envio de Ofício ao
Pleg. a fim de solicitar remanejo,
conforme indicado pela JMS.

23/12/25.

Bianca Gonçalves dos Santos
Secretária Adj. Geral de Governo
Pref. Mun. S. do Livramento



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria Municipal da Saúde

MEMO Nº 716/2025

Sant'Ana do Livramento/RS, 19 de dezembro de 2025

De: Gabinete Secretaria Municipal da Saúde Para:

Secretaria Geral de Governo

Assunto: Solicitação de remanejamento Emenda Impositiva nº 97 - Leandro Ferreira -
**MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DA REDE ELÉTRICA E HIDRÁULICA DA
GARAGEM PRÓPRIA DOS VEÍCULOS DA SMS.**

Prezada Secretário,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos informar que a Emenda Impositiva nº 42, da Vereadora Eva Coelho, cujo objeto consiste na MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DA REDE ELÉTRICA E HIDRÁULICA DA GARAGEM PRÓPRIA DOS VEÍCULOS DA SMS, no valor de R\$50.527,70, não poderá ser executada. Após análise da referida emenda, constatamos impedimento legal em razão desta Secretaria não possuir garagem própria, e sim um imóvel locado para tal finalidade. Portanto, juridicamente o poder público fica impedido de realizar benfeitorias que não sejam em imóveis próprios.

Dessa forma, solicitamos o remanejamento da referida emenda, para a MELHORIA DO PRÉDIO DA FARMÁCIA BÁSICA, cujo processo licitatório encontra-se concluído.

Despedimo-nos com elevado apreço e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Karime Blanco C.
Mat. 822224
Secretaria Municipal da Saúde
Karime Blanco Capurro

Secretária Municipal da Saúde

Carlos Remedi,
Secretário Adjunto

A SMA pl envio de Ofício do
Poder Legislativo a fim de solicitar
remanej, conforme indicado pela
SMS.

23/12/25.

Bianca Gonçalves dos Santos
Secretária Adj. Geral de Governo
Pref-Mun. S. do Livramento-RS

Prefeitura Municipal de Santana do Livramento
Secretaria Municipal da Saúde

MEMO N° 717/2025

Sant'Ana do Livramento/RS, 19 de dezembro de 2025.

De: Gabinete Secretaria Municipal da Saúde Para:
Secretaria Geral de Governo

Assunto: Solicitação de remanejamento Emenda Impositiva n° 56 - Thomaz Guilherme
CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DE MATERIAL PRÉ-MOLDADO PARA
GARAGEM PRÓPRIA DA SMS.

Prezada Secretário,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos informar que a Emenda Impositiva n° 56 do Vereador Thomaz Guilherme, cujo objeto consiste na CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DE MATERIAL PRÉ-MOLDADO PARA GARAGEM PRÓPRIA DA SMS, no valor de R\$214.527,70, não poderá ser executada, uma vez que após análise junto a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, constatou-se inviabilidade superveniente considerando que o valor da referida emenda é insuficiente para a plena execução do objeto.

Dessa forma, solicitamos o remanejamento da referida emenda para MELHORIA DO PRÉDIO DA FARMÁCIA BÁSICA, cujo processo licitatório encontra-se concluído.

Despedimo-nos com elevado apreço e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Karime Blanco C.
Mat. 232221
Secretaria Municipal da Saúde
Karime Blanco Capurro

Secretária Municipal da Saúde

Carlos Remedi,
Secretário Adjunto

A SMA pl envio de Ofício ao
Poder Legislativo a fim de solicitar
remanejamento, conforme indicação pedida.
23/12/25.

Bianca Gonçalves dos Santos
Secretária Adj. Geral de Governo
Pref. Mun. C. 2011